



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre/ES. Telefones: +55 (28) 3552-8991/8774
E-mail: secretaria.ccae@gmail.com site: www.alegre.ufes.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 005, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Regulamenta normas para monitoria voluntária ligadas as disciplinas ofertadas pelo Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE.

A Chefe do Departamento de Medicina Veterinária no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos Atos Normativos Inferiores a Decreto;

CONSIDERANDO Portaria nº 658, de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados na revisão e consolidação dos atos normativos da Universidade Federal do Espírito Santo para atendimento à determinação contida no art. 5º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona;

CONSIDERANDO o que consta na Instrução Normativa nº 001 de 2007-Prograd que trata da certificação de monitoria na UFES;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 35/2017/Cun/UFES, que institui o Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação da UFES (incluindo os últimos editais do PAEPE na UFES);

CONSIDERANDO a Portaria GAB nº 45 da CAPES, de 12 de março de 2018, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid);

CONSIDERANDO a Portaria nº 38 DA CAPES, de 28 de fevereiro de 2018, que institui o Programa de Residência Pedagógica.

RESOLVE:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre/ES. Telefones: +55 (28) 3552-8991/8774
E-mail: secretaria.ccae@gmail.com site: www.alegre.ufes.br

**TÍTULO I
DO EDITAL DE SELEÇÃO**

Art. 1º Na primeira semana de cada semestre letivo será aberto edital interno do Departamento de Medicina Veterinária da UFES, para preenchimento de vagas de monitoria voluntária nas disciplinas ofertadas pelo DMV. O edital será publicado na página do departamento (medicinaveterinaria.alegre.ufes.br), com as vagas e o prazo de inscrição dos candidatos. A participação de projetos de docentes neste edital e a participação de estudantes implicará na aceitação das normas e critérios deste documento interno.

**TÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

Art. 2º Serão critérios para inscrição nos editais de monitoria voluntária em disciplinas do Departamento de Medicina Veterinária da UFES:

- I- Estar regularmente matriculado em disciplinas de curso de graduação na UFES;
- II- Ter cursado a disciplina base com aprovação, a ser definida pelo docente que assina o cadastro de monitor voluntário;
- III- Não estar inscrito em outro programa de monitoria na UFES;
- IV- Encaminhar formulário devidamente preenchido (anexo I) e anexar comprovante de matrícula vigente.

**TÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR E DO MONITOR**

Art. 3º Serão atribuições do Docente orientador:

- I- Preparar projeto de monitoria conforme anexo II para aprovação na câmara departamental e inserção em edital semestral;
- II- Atestar frequência do monitor, mantendo sob seu controle;
- III- Organizar as atividades a serem desempenhadas pelo monitor e constá-la em seu plano de trabalho, a saber:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre/ES. Telefones: +55 (28) 3552-8991/8774

E-mail: secretaria.ccae@gmail.com site: www.alegre.ufes.br

- a) Acompanhamento de aula prática;
- b) Acompanhamento de aula teórica;
- c) Organização de todo local e material de aula prática, antes e após a ocorrência da mesma;
- d) Auxílio ao professor no preparo de material didático e animais utilizados para as aulas práticas;
- e) Confecção de modelos didáticos para aulas práticas;
- f) Aulas de exercícios de reforço para os alunos;
- g) Leitura de material referente a disciplina;
- h) Outros a critério da especificidade da disciplina.

IV- Produzir o certificado conforme modelo do departamento, seguindo regras destas normas.

V- Serão atribuições do Monitor devidamente registrado:

- a) Cumprir com as atividades propostas pelo orientador, preenchendo plano de trabalho (anexo III);
- b) Cumprir a carga horária prevista de 20 horas semanais em atividades inerentes a disciplina em que desenvolve monitoria.

TÍTULO IV

DO REGISTRO E CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA

Art. 4º As monitorias serão registradas por semestre letivo, em consonância com o calendário acadêmico e findada no último dia letivo do semestre vigente.

I- O candidato deverá obrigatoriamente declarar em formulário sua participação em outras atividades como Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO), Treinamento Prático Voluntário (TPV), Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC), Iniciação a Docência (PIBID/Residência pedagógica), com anuência do orientador nos caso de ESO, de PIBIB/PIVIC ou PIBID/Residência pedagógica.

II- Para a certificação do monitor e do orientador, o docente participante do edital deverá confeccionar os certificados conforme modelo do departamento, constando as 20h de atividades semanais do monitor. O certificado só poderá ser emitido a partir do último dia letivo do semestre. Passados 90 dias após encerramento da monitoria, o departamento não emitirá mais a certificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre/ES. Telefones: +55 (28) 3552-8991/8774

E-mail: secretaria.ccae@gmail.com site: www.alegre.ufes.br

III- Caso o monitor não cumpra pelo menos 75% da carga horária prevista no plano de trabalho e registrada pelo orientador, o departamento fica isento de certificar o discente e o docente.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Será definido em reunião da câmara departamental o número de vagas para monitores voluntários em cada disciplina, a depender do número de turmas das disciplinas ofertadas, garantindo a devida orientação e sem atribuição de carga horária docente para este fim.

I- Ficará a cargo do docente optar no edital por manter o mesmo monitor por até 2 semestres consecutivos.

II- Casos omissos serão julgados pela câmara departamental.

ALINE DE MENEZES BREGONCI

Chefe no Departamento de Medicina Veterinária

Port. nº 1920, de 14/06/2021 - 15/06/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre/ES. Telefones: +55 (28) 3552-8991/8774
E-mail: secretaria.ccae@gmail.com site: www.alegre.ufes.br

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 005, DE 11 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA MONITOR VOLUNTÁRIO

NOME:	MATRÍCULA:
CURSO:	RG:
CPF:	
ENDEREÇO:	
CELULAR:	
E-MAIL:	

TERMO DE COMPROMISSO DO (A) CANDIDATO (A) MONITOR

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,
CPF nº _____ regular no curso de _____
da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as
atividades relacionadas à Monitoria Voluntária na disciplina _____
pelo período de _____ a _____.

Declaro estar envolvido nas seguintes atividades abaixo listadas durante o semestre:

<input type="checkbox"/>	Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO)	Ciente: _____
<input type="checkbox"/>	Treinamento Prático Voluntário (TPV)	Ciente: _____
<input type="checkbox"/>	Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/outra)	Ciente: _____
<input type="checkbox"/>	Iniciação à Docência (PIBID/Residência pedagógica)	Ciente: _____

Nome e Assinatura do Solicitante

TERMO DE COMPROMISSO DO (A) ORIENTADOR (A)

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,
SIAPE Nº _____ com lotação no Departamento de Medicina Veterinária do
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito
Santo, comprometo-me a orientar o acadêmico _____
no desenvolvimento das atividades relacionadas à Monitoria Voluntária período
de: ____/____/____ a ____/____/____

Alegre/ES, ____ de _____ de _____

Nome e Assinatura do Professor Orientador

Ciente, em
Prof. (a) _____
Chefe do Departamento de Medicina Veterinária do CCAE/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre/ES. Telefones: +55 (28) 3552-8991/8774

E-mail: secretaria.ccae@gmail.com site: www.alegre.ufes.br

**ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 005, DE 11 DE ABRIL DE 2022
MODELO DE PROJETO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA (DMV/CCAЕ/UFES)**

DADOS DO COORDENADOR/ORIENTADOR DO PROJETO

- **NOME:** _____
- **CPF:** _____ **RAMAL:** _____
- **CELULAR:** _____ **E-MAIL:** _____
- **DISCIPLINA(S) PARA A QUAL É PLEITEADA MONITORIA :**

- **CURSO(S) PARA O QUAL É OFERTADA:** _____

SOBRE O PROJETO

- **TÍTULO DO PROJETO:** Monitoria em _____
- **NÚMERO DE VAGAS:** _____
- **PERFIL DESEJADO DO ESTUDANTE (INSERIR PRÉ-REQUISITO MÍNIMO A SER CUMPRIDO):**

- **JUSTIFICATIVA:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre/ES. Telefones: +55 (28) 3552-8991/8774
E-mail: secretaria.ccae@gmail.com site: www.alegre.ufes.br

• **OBJETIVOS:**

- _____
- _____
- _____
- _____

• **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO MONITOR PARA O CUMPRIMENTO DAS 20H SEMANAIS:**

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

• **FORMA DE ACOMPANHAMENTO PELO PROFESSOR ORIENTADOR:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre/ES. Telefones: +55 (28) 3552-8991/8774
E-mail: secretaria.ccae@gmail.com site: www.alegre.ufes.br

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 005, DE 11 DE ABRIL DE 2022
PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

Nome do Monitor:

Matrícula:

Atividades a serem desenvolvidas durante o semestre/ano

Atividade	Descrição da atividade	Carga horária semanal da atividade
Aula práticas		
Atividades teóricas		
Atendimento monitoria individual		
Outras atividades		
TOTAL		20h*

* o plano deve atender o total de 20h semanais em atividade, como previsto na legislação.

Assinatura do monitor:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ALINE DE MENEZES BREGONCI - SIAPE 1987029
Chefe do Departamento de Medicina Veterinária
Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAE
Em 11/04/2022 às 11:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/444653?tipoArquivo=O>